



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **BRUNO GUIMARÃES RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de abril de 2017.


Jânio Pacheco
Presidente do Legislativo